



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Di rio Neto

IND 1693 /2002

LIDO

Em 06/03/02

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CAS.
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em 11, 03, 02.

Primar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a implantação de mais áreas de lazer na cidade do Riacho Fundo, RA XVII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Esporte e Lazer do Distrito a implantação de mais áreas de lazer na cidade do Riacho Fundo XVII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1693, 02
Dis. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Esta reivindicação vem ao encontro dos anseios da população que carece de áreas onde possa exteriorizar suas necessidades de lazer nas suas mais variadas formas, bem como a prática de esportes, considerando-se aqui a exercitação do corpo.

Tomando-se por base o fato de que a cidade encontra-se ainda sem a totalidade de sua infra-estrutura implantada, há de se considerar que ao menos parte da programação urbano-urbanística poderá, se implementada inicialmente, produzir uma forma de agregação da sociedade.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista